



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA TOP AR CONDICIONADO LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.004585/2019-43

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, CEP 64049-550, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, residente e domiciliado nesta capital, nos termos da competência delegada por meio do Ato nº 94/2012, de 17/01/2012, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **TOP AR CONDICIONADO LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.111.745/0001-77, sediado(a) na Rua Professor Domício Magalhães, 3571, Loteamento Eldorado, Recanto das Palmeiras, CEP 64.045-750, Teresina-PI, neste ato representada pelo senhor **RENATO MORAIS DA SILVA BRITO**, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o que consta no Processo nº 23111.004589/2019-32, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 41/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação, em caráter excepcional, por mais 12 meses**, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 12/2019, conforme previsto em sua Cláusula Segunda e nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, **com início na data de 20/03/2024 e término em 20/03/2025**.

1.1.1. Poderá haver encerramento antecipado da vigência contratual caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UO: 26279
Fonte: 1000/1444
UGR: 154356
PTRES: 170306
Natureza da Despesa: 33.90.39

RENATO MORAIS
DA SILVA
BRITO:688719883
53

Assinado de forma digital por RENATO MORAIS DA SILVA BRITO:68871988353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29180757000196, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=RENATO MORAIS DA SILVA BRITO:68871988353
Dados: 2024.03.14 10:13:52 -03'00'

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), Março de 2024.

EVANGELINA DA
SILVA
SOUSA:01078094357

Assinado de forma digital
por EVANGELINA DA SILVA
SOUSA:01078094357
Dados: 2024.03.14 16:56:15
-03'00'

Representante legal da CONTRATANTE

RENATO MORAIS DA
SILVA
BRITO:68871988353

Assinado de forma digital por RENATO MORAIS
DA SILVA BRITO:68871988353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=29180757000196, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=RENATO MORAIS DA
SILVA BRITO:68871988353
Dados: 2024.03.14 10:13:20 -03'00'

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 –  Documento assinado digitalmente
ANNANDA KARLA ALVES DE CARVALHO
Data: 18/03/2024 10:22:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 –  Documento assinado digitalmente
MARCELO GONCALVES DE SOUSA
Data: 18/03/2024 10:44:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 12/2019.
 Nº Processo: 23111.004585/2019-43.
 Pregão. Nº 41/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 07.111.745/0001-77 - TOP ARCONDICIONADO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, em caráter excepcional, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 12/2019, conforme previsto em sua cláusula segunda e nos termos do art. 57, ii, da Lei 8.666/93, com início na data de 20/03/2024 e término em 20/03/2025. poderá haver encerramento antecipado da vigência contratual caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.. Vigência: 20/03/2024 a 20/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 97.732,00. Data de Assinatura: 14/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 23116.016319/2023-50. Contratantes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, CNPJ n.º 94.877.586/0001-10 e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL, CNPJ n.º 92.242.080/0001-00. Objeto: estabelecimento dos direitos com relação à titularidade e ao uso da propriedade intelectual, bem como os termos de apropriação dos resultados protegíveis ou não, dos bens produzidos em decorrência do pedido de patente n.º BR 10 2023 014808 5, de cotitularidade das partes, protocolado no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI em 24 de julho de 2023. Fundamento legal: Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996. Vigência: 20 (vinte) anos, ou enquanto estiver vigente o Pedido de Patente e a Família de Patentes do qual possa resultar, bem como eventuais acordos assinados sob o amparo do presente Acordo. Data de assinatura: 14.03.2024. Danilo Giroldo - Reitor

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 23116.016924/2023-21. Contratantes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, CNPJ n.º 94.877.586/0001-10 e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL, CNPJ n.º 92.242.080/0001-00. Objeto: estabelecimento dos direitos com relação à titularidade e ao uso da propriedade intelectual, bem como os termos de apropriação dos resultados protegíveis ou não, dos bens produzidos em decorrência do pedido de patente n.º BR 10 2023 016677 6, de cotitularidade das partes, protocolado no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI em 18 de agosto de 2023. Fundamento legal: Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996. Vigência: 20 (vinte) anos, ou enquanto estiver vigente o Pedido de Patente e a Família de Patentes do qual possa resultar, bem como eventuais acordos assinados sob o amparo do presente Acordo. Data de assinatura: 13.03.2024. Danilo Giroldo - Reitor

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 23116.017515/2023-41. Contratantes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, CNPJ n.º 94.877.586/0001-10 e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL, CNPJ n.º 92.242.080/0001-00. Objeto: estabelecimento dos direitos com relação à titularidade e ao uso da propriedade intelectual, bem como os termos de apropriação dos resultados protegíveis ou não, dos bens produzidos em decorrência do pedido de patente n.º BR 10 2023 019998 4, de cotitularidade das partes, protocolado no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI em 27 de setembro de 2023. Fundamento legal: Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996. Vigência: 20 (vinte) anos, ou enquanto estiver vigente o Pedido de Patente e a Família de Patentes do qual possa resultar, bem como eventuais acordos assinados sob o amparo do presente Acordo. Data de assinatura: 13.03.2024. Danilo Giroldo - Reitor

EDITAL Nº 10, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue: Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 4, de 05/02/2024 - Publicado no DOU em 07/02/2024

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Escola de Química e Alimentos - EQA Processo nº 23116.020911/2023-56	Bioquímica de Alimentos I; Bioquímica de Alimentos II; Bioquímica de Micro-Organismos; Tópicos Especiais em Engenharia Bioquímica.	NATHALIE ALMEIDA LOPES	8,64	1º
		ANDRESSA CUNHA LEMOS	8,26	2º
		MAURO EUGÊNIO MEDINA NUNES	8,01	3º

CAMILA ESTIMA DE OLIVEIRA SOUTO
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 8, de 7 de março de 2024, Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, publicado no Diário Oficial da União em 12/03/2023, Seção 03, página 81,

Onde se lê:
 "Processo nº 23116.000950/2024-10",
 Leia-se:
 "Processo nº 23116.000950/2024-18"

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 DIRETORIA DO CAMPUS DE VILHENA

EDITAL Nº 3/CVHA/UNIR/2023

O Diretor do Campus de Vilhena, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Professor Doutor Claudemir da Silva Paula, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 119/2022/GR/UNIR, de 08.03.2022, e considerando os termos da Lei nº 8.745/1993, alterada pelas Leis nº 9.849/1999, nº 10.667/2003 e nº 12.425/2011, combinadas com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013; Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto 8.259/2014; Instrução Normativa nº 01 do Ministério da Economia, de 27 de agosto de 2019; o Decreto 9.739/2019, alterado pelo decreto nº 10.758/2021; Portaria Normativa n.º 4, de 6 de abril de 2018 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a Instrução Normativa nº 4, de 20 de dezembro de 2023 (PRAD/PROGRAD) e o processo administrativo nº 23118.017559/2022-71, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto, nos termos deste edital.

DAS VAGAS, DO PERFIL, DO REGIME DE TRABALHO, DA TITULAÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital tem por objetivo contratar Professor Substituto para o Magistério Superior da UNIR, de acordo com o quadro de vagas abaixo:

Vagas	Vagas Reservadas	Campus	Departamento	Área de Conhecimento	Subárea	Classe	Regime de trabalho	Titulação exigida
01	0	Vilhena	Ciências da Educação	7.08.00.00-6 Educação	70801002 (Fundamentos da Educação)	Assistente	T-20h	Graduação em Pedagogia ou Letras com Mestrado em Educação
							O docente contratado com regime T-20H, tem a obrigação de ministrar, no mínimo, doze horas-aula semanais no ensino superior, com dois turnos completos de atividade na forma do art. 20, § 1º, da Lei nº 12772/2012	
01	0	Vilhena	Estudos Linguísticos e Literários	7.08.00.00-6 Educação	7.08.01.01-0 (Filosofia da Educação) 7.08.01.03-7 (Sociologia da Educação) 7.08.01.06-1 (Psicologia Educacional)	Assistente	T-40h	Graduação em Pedagogia ou áreas afins que contenham as subáreas (letra "b") no currículo de estudo com, no mínimo, pós graduação "stricto sensu" em nível de mestrado em Educação ou áreas afins.
							O docente contratado com regime T-40H, tem a obrigação de ministrar, no mínimo, dezesseis horas-aula semanais no ensino superior, com dois turnos completos de atividade na forma do art. 20, § 1º, da Lei nº 12772/2012	

DA REMUNERAÇÃO

O total bruto de rendimentos será composto pela somatória do Vencimento Básico, Retribuição por Titulação e Auxílio-Alimentação, conforme quadro abaixo:

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio Alimentação	Valor Total	Regime de Trabalho
Auxiliar "A", com Mestrado	R\$ 2.437,59	R\$ 609,40	R\$ 329,00	3.375,99	T-20
Auxiliar "A", com Mestrado	R\$ 3.412,63	R\$ 1.279,72	R\$ 658,00	5.350,35	T- 40

DA INSCRIÇÃO

A inscrição e envio de documentos será realizada exclusivamente de forma on-line através do correio eletrônico oficial desta seleção selecaounirvilhena2023@unir.br.

Vilhena-RO, 18 de março de 2024.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA

